



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 52/2016 - DEP

Coronel Vivida, 12 de Dezembro de 2016

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAMOS TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE META FÍSICA-FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 140/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA DA ESCOLA ULISSES GUIMARÃES NO BAIRRO JARDIM MARIA DA LUZ, DE ACORDO AS PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA REPROGRAMADO ANEXO A ESTE PROCESSO.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar redução de meta física e financeira ao contrato mencionado acima conforme serviços relacionados abaixo:

1	SERVIÇOS		
1.1	COBOGO CERAMICO	m ²	19,08
1.2	VIGAS DE CONCRETO	m ³	0,24
1.3	FORMAS	m ²	5,58
1.4	BARRA ANTIPÂNICO	par	1,00
1.5	FECHADURA DE EMBUTIR C/ CILINDRO EXTERNA COMPLETA	ud	1,00

Totalizando uma redução de valor em de R\$ = 3.520,65 (Três mil quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

Salientamos que com esta redução de meta Física-Financeira não teremos prejuízo com relação a estabilidade, segurança e arquitetura desta obra.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO									
Tomador: CORONEL VIVIDA					20162366711 BDI já incluso no orçamento:				
Programa: 0					ART / RRT/ Nº:				
Empreendimento: FECHAMENTO QUADRA VILA NOVA					Data do Orçamento:				
					Nº do contrato: 0-0 / 0				
ITEM	DESCRÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		38.575,53		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	Fonte	QUANT.	UNITÁRIO	
1	ESTRUTURA PARA APOIO DAS PORTAS				7.447,90				
1.1	FUNDAÇÕES								
1.1.1	LASTRO DE BRITA	M3	0,09	74,53	6,71		0,09	74,53	74164/4
1.1.2	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE	KG	45,55	8,39	382,16		45,55	8,39	92919
1.1.3	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	4,88	3,63	17,71		4,88	3,63	39
1.1.4	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,90	376,56	338,90		0,90	376,56	73972/1
1.1.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	3,60	47,63	171,47		3,60	47,63	5970
1.2	PILARES CONVENCIONAIS								
1.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	44,20	8,87	392,05		44,20	8,87	92778
1.2.2	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	20,73	3,63	75,25		20,73	3,63	39
1.2.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,73	376,56	274,89		0,73	376,56	73972/1
1.2.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	14,85	47,63	697,78		14,85	47,63	5970
1.3	VIGAS SUPERIORES								
1.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	180,05	8,87	1.597,04		180,05	8,87	92778
1.3.2	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	56,95	3,63	206,73		56,95	3,63	39
1.3.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,81	376,56	1.058,13		2,57	376,56	73972/1
1.3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	46,80	47,63	2.229,08		40,50	47,63	5970
2	ESQUADRIAS				13.270,37				
2.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	18,92	472,21	8.934,21		18,92	472,21	73933/2
2.2	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	4,00	1.084,04	4.336,16		3,00	1.084,04	39621
2.3	FECHADURA DE EMBUTIR C/ CILINDRO EXTERNA COMPLETA	UD					1,00	106,23	90830
3	ALVENARIA				16.167,46				
3.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE	M2	140,15	112,81	15.810,32		121,07	112,81	9875
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA	M2	3,89	91,81	357,14		3,89	91,81	87499
4	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				177,89				
4.1	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL. CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	3,89	28,25	109,89		3,89	28,25	73397
4.2	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	3,89	17,48	68,00		3,89	17,48	75481
5	PINTURA				1.511,91				
5.1	PINTURA EM PAREDES								
5.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,78	3,86	30,03		7,78	3,86	88485
5.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	7,78	11,73	91,26		7,78	11,73	88489
5.2	PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO								
5.2.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM	M2	37,84	36,75	1.390,62		37,84	36,75	6067
REF.: SINAPI 01/2016					EUCLIDES LUIZ WEISS				
					ENCARGO GERAL				
					CASA 10 S/S 6/PH				





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação Municipal

Análise do Pedido de Aditivo do Contrato nº 140/2016

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação da Divisão de Estudos e Projetos (Ofício nº 052/2016), que solicita aditamento contratual para a redução de meta física-financeira.

Assim, no que diz respeito ao aumento da metafísica, o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, prevê as causas de alteração dos contratos administrativos, sendo que, em todos os casos deverá haver o interesse da Administração.

Assevera-se que é permitida a alteração do contrato administrativo, quando, por exemplo, houver modificação do projeto ou das suas especificações, a fim de melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, inciso I, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93) ou quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, face à verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários (art. 65, inciso II, alínea *b*, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Verifica-se a manifestação favorável do Engenheiro da Municipalidade responsável pela obra pela redução do contrato, alegando inexistir prejuízos em relação à estabilidade, segurança e arquitetura da obra.

Ressalta-se que a licitação foi homologada pelo valor de R\$ 38.575,53 sendo que o valor que se busca redução (R\$3.520,65) está de acordo com o limite previsto no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, ensina J. Cretella Jr:

“Pode haver alteração do objeto do contrato e, desde que esteja aprovado, motivadamente, pela maior autoridade da Administração promotora, a conduta da Administração é legal. De qualquer maneira, nenhuma Acréscimo poderá exceder os limites de vinte e cinco por cento ou de cinquenta por cento, no caso de reforma de edifício ou de equipamento. Nenhum Acréscimo ou supressão poderá exceder os limites máximos de vinte e cinco por cento do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo entre os contratantes.”¹

Tendo em vista todas as situações mencionadas, caso seja de interesse da Administração Municipal, bem como se julgar a medida conveniente e oportuna,

¹ CRETELLA JR., José. **Das Licitações Públicas**. 18ª ed., Forense: Rio de Janeiro, 2008, p. 359.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



entende esta Assessoria Jurídica que há possibilidade da redução do valor contratual, havendo a necessária conferência da planilha apresentada pelo setor competente.

É o parecer.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016.



Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 140/2016** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Carolina Zanette Marcello, 186 - Luther King, na cidade de Francisco Beltrão (85.605-504), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.938.389/0001-37, representada neste ato pelo Sr. **Claudimir Luiz Zancan**, portador do CPF nº 524.671.989-87 e RG nº 3.445.484-1.

As partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o ofício nº 52/2016 expedido pela Divisão de Estudos e Projetos, bem como análise jurídica e, de comum acordo entre as partes, fica suprimido o valor de R\$ 3.520,65 (três mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) devido à redução da meta física financeira correspondente a serviços não executados, os quais não acarretam prejuízos em relação à estabilidade, segurança e arquitetura da obra.

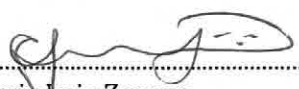
Paragrafo único: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 35.054,88 (trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 140/2016 de 14 de outubro de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Claudimir Luiz Zancan
Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.922, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016
Denomina a via pública de "Rua Valdemar Tumelero".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Valdemar Tumelero", via pública localizada no Loteamento Sorebello, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Eno Ruaro,
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.

Ivo Polo
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.923, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016
Denomina via pública de "Rua Anelino Marcelo Pagnoncelli".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Anelino Marcelo Pagnoncelli", a via pública localizada na confluência da Rua Alice Chiochetta, Rua Anelino Marcelo Pagnoncelli e Rua Augusto Pagnoncelli, entre as quadras 2136, 2137, 2141 e 2142 terminando na confluência da "Rua Agrária", todas pertencentes ao Loteamento Armando Chiochetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Genildo de Oliveira,
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.

Ivo Polo
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO 04/2016

Considerando o julgamento e classificação do procedimento licitatório na modalidade de Leilão nº 04/2016, que teve como objeto a alienação de bens móveis, declarados inservíveis pelo Decreto Municipal 2.296 de 31 de outubro de 2016, expirado o prazo recursal, HOMOLOGO por sua própria fundamentação determinando que seja adjudicado o seu objeto aos proponentes arrematantes abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTOR CONTRATADA ARREMATANTE	VALOR FINAL ARREMATADO MAIOR LANCE
01	Veículo Pao/Automotivo – marca/modelo: RENAULT LOGAN, ano de fabricação/modelo: 2012/2012, Cap/Port. 5P/7CV, motor: 1.6 (km/h/velocidade), cor: preta/metalizada, Marca: Cód. RENAVAM nº 0047130810, placa: ANV-4556.	LARISSO LINO PINHEIRO	R\$ 19.600,00
02	Veículo Car/Camionete/Altera – marca/modelo: FIAT/STRADA, ano de fabricação/modelo: 2013/2013, Cap/Port. 5P/7CV, motor: 1.6 (km/h/velocidade), cor: preta/metalizada, Marca: Cód. RENAVAM nº 00533810, placa: ANV-4556.	FABIANO BAGGIO	R\$ 20.100,00
03	Equipamento/Modelo – Escavadora Hidráulica, marca/modelo: KOMATSU PC130LC-6, ano de fabricação: 1997, série nº: 83.096, motor diesel.	LARISSO LINO PINHEIRO	R\$ 60.130,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO
R\$ 99.830,00
(NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Bom Sucesso do Sul, 27 de Dezembro de 2016.

Antônio Celso Pilantini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2016
CONCORRÊNCIA Nº. 13/2016 – PROCESSO Nº. 086/2016 PARTES: Município de Clevelândia e José Ivo Garcia Da Silva Eireli – ME, C.P.N.J. sob nº. 26.581.288/0001-29 OBJETO: Concessão de Uso, ITEM 06 – Área urbana denominada de Lote n. 117-B, da Quadra n. 500, localizada na quinta zona desta cidade e comarca de Clevelândia – PR, situada a Rua 7 de setembro contendo área superficial de 6.242,90 m² (seis mil, duzentos e quarenta e dois virgula noventa metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo de um marco de coordenadas UTM = E 367393.155 e N = 7081054.651 cravado do lado Leste da Rua Sete de Setembro, saída para Mangueirinha, segue pelo lado direito desta rua, com o Azimute de 25°33'49" medindo 49,50 metros até o outro marco; deste segue dividindo com o Lote 117-C, por linha reta e seca, com azimute de 131°22'33" medindo 182,05 metros até outro marco; deste segue dividindo com terras de Gustavo Antonio Guareschi por linha reta passando por um banhado com azimute de 228°13'20" medindo 23,16 metros até outro marco, e deste segue dividindo com o Lote 117-A por linha reta com o azimute de 303°04'09" medindo 167,47 metros até o marco inicial desta descrição, com barracão de 600m² (seiscientos metros quadrados), matriculado sob nº. 12.003 do C.R.L. de Clevelândia, e área urbana denominada de Lote n. 117-C, da Quadra n. 500, localizada na quinta zona desta cidade e comarca de Clevelândia – PR, situada a Rua 7 de setembro contendo área superficial de 6.242,90 m² (seis mil, duzentos e quarenta e dois virgula noventa metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo de um marco de coordenadas UTM = E 367414.515 e N = 7081099.306 cravado do lado Leste da Rua Sete de Setembro, saída para Mangueirinha, segue pelo lado direito desta rua, com o Azimute de 25°33'49" medindo 49,50 metros até o outro marco; de coordenadas UTM igual E = 367435.875 e N = 7081143.960, deste segue dividindo com terras do município de Clevelândia, por linha reta e seca, com azimute de 139°55'58" medindo 199,91 metros até outro marco; deste segue dividindo com terras de Gustavo Antonio Guareschi por linha reta passando por um banhado com azimute de 228°13'20" medindo 19,10 metros até outro marco, e deste segue dividindo com o Lote 117-B por linha reta com o azimute de 311°22'33" medindo 182,05 metros até o marco inicial desta descrição, matriculado sob nº. 12.004 do C.R.L. de Clevelândia, com edificação existente de um barracão pré-moldado – tamanho 20x30, área total de 600 m². OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2016. Clevelândia, 27 de dezembro de 2016. Alvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2016
CONCORRÊNCIA Nº. 13/2016 – PROCESSO Nº. 086/2016 PARTES: Município de Clevelândia e Mello Guimarães Comércio E Transportes – Eireli – ME, C.P.N.J. sob nº. 04.602.497/0001-79. OBJETO: Concessão de Uso, ITEM 02 – Imóvel Invernadinha de Clima. Objeto da unificação das matrículas sob nºs. 6.022 e 5.438. De propriedade do Município de Clevelândia. Com área total de 20.452,40m². Correspondendo a este a parte denominada de Lote n. 1-A1 com área de 2.875,50m² com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 62,52 metros confronta com a Rua Pedro Friesen; FUNDOS: Medindo 30,10 metros divide com o Lote nº 1-B1 desta divisão; LADO DIREITO: Medindo 51,17 metros divide com o Lote 1-E desta divisão; LADO ESQUERDO: Medindo 65,09 metros divide com o Lote nº 1-A desta divisão. E o Lote n. 1-A, com área de 1.141,00m² com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 46,63 metros e 12,73 metros confronta com o Prolongamento da Rua Rondônia; FUNDOS: Medindo 65,09 metros divide com o Lote nº 1-A1 desta divisão; LADO DIREITO: Medindo 14,48 metros confronta com o alinhamento da Rua Pedro Friesen; LADO ESQUERDO: Medindo 35,67 metros divide com o Lote nº 1-B desta divisão. Com área total: 4.016,50m². OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2016. Clevelândia, 27 de dezembro de 2016. Alvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

Município de Clevelândia
ERRATA
Na edição 6791, pg. B3 de 27/12/2016

Onde conta a publicação da Lei Municipal 2.605/2016, revoga-se a mesma, em virtude de publicação em duplicidade.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 140/2016 – Tomada de Preços nº 15/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. De comum acordo entre as partes, fica suprimido o valor de R\$ 3.520,65 devido à redução da meta física financeira correspondente a serviços não executados, os quais não acarretam prejuízos em relação à estabilidade, segurança e arquitetura da obra. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 35.054,88. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo Aditivo 02/2016. Ata de Registro de Preços nº 52/2016. Pregão nº 08/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Safra Diesel Ltda. OBJETO: A implantação de registro de preços para futuro e eventual aquisição de combustíveis destinados para o abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. Conforme Lei 8.666/93, Art. 65, Inciso II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, através do Protocolo nº 365443/2016, as partes pactuam acordo de recomposição do valor inicialmente contratado para o fornecimento dos itens constantes na tabela abaixo: Item 03 - Óleo Diesel S-500, marca São Petrópolis, passando o valor de R\$ 2.628 para R\$ 2.685, Item 04 - Óleo Diesel S-10, marca São Petrópolis, passando o valor de R\$ 2.668 para R\$ 2.724. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 26 de dezembro de 2016. Ivo Polo – Prefeito em Exercício. Reni Perizzolo – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 30/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 10.12.2016 a 07.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESAS
01	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
02	E. M. P. PIGOSSO & CIA LTDA – ME
03	IVAN RODRIGO DAL BERTI E CIA LTDA

E inabilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESAS
01	ABREU E BACZINSKI LTDA – ME
02	EDUARDO JULIANO CAMATTI EIRELI – ME
03	GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA
04	SILVERIO HENNING – ME
05	TREVISIO PROJETOS TÉCNICOS LTDA – EPP

Comunicamos outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 399/2016
PROCESSO Nº 145/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: GAMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Programa do FNDE, PROINFÂNCIA, Programa PROINFÂNCIA - Termo de Compromisso nº 201401602
RECURSOS:
1.005.4490.52 - 1151 - 580/2016 - AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES 2.027.4490.52 - 1103 - 299/2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 10% E 25% 1.005.4490.52 - 3151 - 642/2016 - AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES
VALOR: R\$ 62.613,33 (sessenta e dois mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
A publicação na íntegra encontra-se em AMSORDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 390/2016
PROCESSO Nº 164/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos e um veículo para atender as necessidades da Divisão de Vigilância Sanitária - VIGIASUS 2015
RECURSOS:
2.043.4490.52 - 1497 - 423/2016 - PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VALOR: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
A publicação na íntegra encontra-se em AMSORDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 160/2015 – Tomada de Preços nº 10/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: T. F. DOS SANTOS – PROJETOS ME, CNPJ nº 18.578.392/0001-36. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses, de 29.12.2016 a 28.03.2017. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR DAIANE CAMBRUZZI, portadora do RG nº 9.671.755-5, SIDNEI LUIZ DERLAN, portador do RG nº 000625903 e ANA PAULA FREITAG CARNEIRO, portadora do RG nº 7.394.031-1 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Teste Seletivo para Agente Comunitário, Agente de Endemias, Assistente de Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquina com a finalidade de analisar e julgar as inscrições ao Teste Seletivo promovido pelo Município de Saudade do Iguaçu, nos termos do Edital de Teste Seletivo nº 005/2016, de 22 de dezembro de 2016.
Art. 2º DESIGNAR, também, os membros citados no artigo anterior para constituírem a Banca Examinadora com a incumbência de aplicar e julgar as provas e recursos relativos às questões das provas.
Art. 3º Fica a Comissão de Teste Seletivo para Agente Comunitário, Agente de Endemias, Assistente de Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquina, responsável pela prática de todos os atos administrativos e medidas necessárias à divulgação e execução de todas as etapas do certame.
Art. 4º Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 27 de dezembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR ANGELA MARIA MARCONDES FERMIANI, portadora do RG nº 4.001.875-1, LUCIANA TRENTA, portadora do RG nº 6.911.571-3 e CRISTINA ISABEL RAPACCHI, portadora do RG nº 6.889.161-2 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Teste Seletivo para Farmacêutico, Médico Veterinário, Nutricionista e Professor, com a finalidade de analisar e julgar as inscrições ao Teste Seletivo promovido pelo Município de Saudade do Iguaçu, nos termos do Edital de Teste Seletivo nº 006/2016, de 22 de dezembro de 2016.
Art. 2º DESIGNAR, também, os membros citados no artigo anterior para constituírem a Banca Examinadora com a incumbência de julgar os títulos apresentados pelos candidatos nos termos do Edital.
Art. 3º Fica a Comissão de Teste Seletivo para Farmacêutico, Médico Veterinário, Nutricionista e Professor, responsável pela prática de todos os atos administrativos e medidas necessárias à divulgação e execução de todas as etapas do certame.
Art. 4º Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 27 de dezembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 66/2015 – Tomada de Preços nº 01/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 19.12.2016 a 16.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016
DATA: 02/12/16
HABERTURA: 18/12/16
HORARIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA COM RECURSO VIGIASUS, conforme discriminado no objeto da presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 110/2016, HOMOLOGO os itens a seguir nos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 10.249,00	10.249,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.200,00	2.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	2.200,00
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	09.721.729/0001-21	10.249,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 12.449,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1261



Nº	EMPRESAS
01	ABREU E BACZINSKI LTDA – ME
02	EDUARDO JULIANO CAMATTI EIRELI – ME
03	GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA
04	SILVERIO HENNING – ME
05	TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2016. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016

DATA: 24/11/16 ABERTURA: 08/12/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA FARMÁCIA COM RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-IOAF; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 109/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALCI N BECKER & CIA LTDA	2.542,00	5.084,00
02	ALCI N BECKER & CIA LTDA	254,90	764,70
03	ALCI N BECKER & CIA LTDA	403,90	1.615,60
04	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	39,50	790,00
05	DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	8,88	1.776,00
	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	500,00	1.500,00
	ALCI N BECKER & CIA LTDA	633,00	1.266,00
08	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	3.140,00	3.140,00
09	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-EPP	352,00	2.112,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ALCI N BECKER & CIA LTDA	07.052.779/0001-38	8.730,30
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	2.290,00
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	00.061.511/0001-13	1.776,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	3.140,00
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-EPP	03.269.422/0001-55	2.112,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 18.048,30 (dezoito mil e quarenta e oito reais e trinta centavos). Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016

DATA: 02/12/16 ABERTURA: 19/12/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA COM RECURSO VIGIASUS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 110/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	G D C DA SILVA COSTA-EIRELI-EPP	10.249,00	10.249,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.200,00	2.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	2.200,00
G D C DA SILVA COSTA-EIRELI-EPP	09.721.729/0001-21	10.249,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 12.449,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 140/2016 – Tomada de Preços nº 15/2016 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. De comum acordo entre as partes, fica suprimido o valor de R\$ 3.520,65 devido à redução da meta física financeira correspondente a serviços não executados, os quais não acarretam prejuízos em relação à estabilidade, segurança e arquitetura da obra. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 35.054,88. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 160/2015 – Tomada de Preços nº 10/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: T. F. DOS SANTOS – PROJETOS ME, CNPJ nº 18.578.392/0001-36. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses, de 29.12.2016 a 28.03.2017. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 66/2015–Tomada de Preços nº 01/2015–

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 19.12.2016 a 16.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 30/2016–Tomada de Preços nº 01/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 10.12.2016 a 07.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 135/2015 Tomada de Preços nº 08/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 01.01.2017 a 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 108/2016 Tomada de Preços nº 07/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.830.558/0001-43. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 45 dias, de 03.01.2017 a 16.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 109/2016 – Tomada de Preços nº 07/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.830.558/0001-43. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 45 dias, de 03.01.2017 a 16.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.